



Ex.mo Senhor Presidente da
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E
DESPORTO**

Lisboa, 19 de outubro de 2020

N.ª Ref.ª 001/037/XIV/001/002

V.ª Ref.ª: Of. n.º 192/8ª – CECJD/2020

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 126/XIV/1.ª – PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Deputado Firmino Marques,

Conforme solicitado em ofício supra referido vem a AEEP pronunciar-se sobre o conteúdo da Petição n.º 126/XIV/1ª, nos seguintes termos:

Esta Petição tem como objeto a redução do número de alunos por turma apoiando-se na questão da Pandemia e das regras de convivência social de combate à Pandemia.

O modo como cada estabelecimento de ensino organiza o espaço, o tempo e as suas equipas é determinante para a qualidade do serviço educativo prestado e para a criação de uma cultura de escola. A autonomia da escola é a pedra de toque da qualidade.

Para nós, assacar a um número administrativamente determinado (número de alunos por turma) a responsabilidade pela qualidade do ensino é não só minorizar os profissionais da educação como, também, uma demonstração de uma perspetiva sobre a escola aprisionada nas conceções dominantes no século XIX e que, infelizmente, ainda vão perdurando no século XXI.

A individualização do ensino e a atenção a cada aluno na sua circunstância são apanágio do ensino particular e cooperativo. Fazemo-lo em estabelecimentos com turmas grandes como em estabelecimentos com turmas pequenas.

A questão levantada da Pandemia é uma falsa questão, até porque os espaços é que têm que comportar as turmas com distâncias recomendáveis e não é o número de alunos num espaço que poderá aumentar o risco estando cumpridas as distâncias aconselhadas e as regras de higienização e convivência.



Por estas razões, a AEEP, que reconhece e acredita no valor profissional dos docentes do ensino particular e cooperativo, não subscreve a reivindicação constante na petição de que o Governo deva diminuir o número de alunos por turma.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Direção

Luís Baptista Esteves Virtuoso